



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº: 040/2020

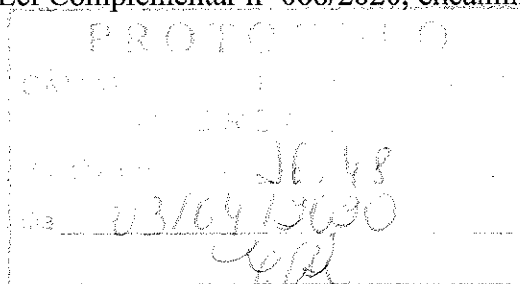
Assunto: Apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 068/2020, encaminhado através da Mensagem nº 004/2020.

Data: 3 de abril de 2020

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 068/2020, encaminhado através da Mensagem nº 004/2020.

EMENDA ADITIVA:



Acrescentam-se as atribuições, abaixo descritas, ao Cargo de Diretor do Centro de Defesa à Vida Animal, constante do parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 068/2020, com a seguinte redação:

- *Fiscalizar as situações de maus tratos aos animais;*
- *Realizar a notificação de autuação por maus tratos aos animais e proceder à notificação de penalidade;*
- *Executar outras tarefas correlatas ou determinadas por superiores.*

JUSTIFICATIVA DA EMENDA ADITIVA:

Tendo sido ponderada a área de atuação do ocupante do Cargo de Diretor do Centro de Defesa à Vida Animal, foi verificada a necessidade da inclusão de tais atribuições, correspondentes ao respectivo cargo.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César

Presidente da Câmara Municipal de Formiga.

Câmara Municipal de Formiga - MG